

## SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 4
SECR. GOVERNO	Pág: 8

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Extrato de contrato

Extrato de contrato

OBJETO: Contratação de serviço de buffet posse Câmara Mirim e Parlamento Jovem (Obs.: )

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarumã

CONTRATADA: FEIJO BAR PREMIUM LTDA

VALOR: 5.000,00



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 13 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1879

Página 3

## Extrato de contrato

**OBJETO:**Serviço de interpretação e tradução de LIBRAS. Serviços especializados de interpretação e tradução da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, abrangendo as modalidades falada, sinalizada ou escrita. A prestação dos serviços incluirá formas de tradução simultânea e consecutiva, podendo ser ao vivo ou ensaiada, gravada ou não de forma presencial, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Tarumã, pelo período de 12 (doze) meses ou 62 (sessenta e duas) horas. O contrato também contemplará a cessão de uso de imagem e voz dos profissionais envolvidos durante a execução do serviço.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tarumã

**CONTRATADA:** LIBRAS NA MÃO CURSOS, TRADUÇÕES E INTERPRETAÇÕES LTDA

**VALOR:**13.020,00



## SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

### Atos Oficiais

#### Outros atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL PEITL"  
Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados Tarumã - SP  
CEP: 19820-000 Tel.:3373-4708 E-mail:cfp@taruma.sp.gov.br

EDITAL Nº 07/2026

#### INSCRIÇÕES PARA O CURSO "FABRICAÇÃO DE BOLOS CASEIROS COBERTURAS SIMPLES E PRODUTOS DE CONFEITARIA PARA CAFETERIA"

A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em parceria com Senai-Marília tem com o objetivo de garantir o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 4 e 8, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público, o edital para a seleção de pessoas interessadas em realizar os Cursos "*Fabricação de Bolos Caseiros coberturas simples, e Produtos de Confeitaria para Cafeteria*".

#### 1. DO CURSO

1.1. O Curso Fabricação de Bolos Caseiros Coberturas Simples e Produtos de Confeitaria para Cafeteria, tem como objetivo capacitar os participantes na produção de bolos caseiros e preparo de coberturas simples, bolachas e salgados, visando geração de renda e desenvolvimento de habilidades na área de alimentação.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de **15 e 16 de Abril de 2026**, no Centro de Formação Profissional, localizado à Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados, das 08:30 h às 16:30h, ou através do link: <https://forms.gle/kQBSAqmrEvSVP5W5A>. Tendo sido preenchidas as vagas disponíveis, seja pelas inscrições presenciais e virtuais, as demais inscrições permanecerão em lista de espera.

2.1. No ato da inscrição, deverá entregar cópias dos seguintes documentos:

2.1.1. RG;

2.1.2. CPF;

#### 3. REQUISITOS

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO AMBONATI e ELIANE CRISTINA SALVADOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6340-4152-DIAE-B781> e informe o código 6340-4152-DIAE-B781



- 3.1. Escolaridade mínima: Fundamental completo;
- 3.2. Ter idade igual ou superior a 16 anos no ato da inscrição;
- 3.3. Ter condições físicas e mentais para desenvolver a atividade;
- 3.4. Caso o participante já tenha se inscrito em outro curso oferecido pelo Centro de Formação Profissional e deixado de participar do mesmo, sem justificativa prévia, e plausível, será realocado para a lista de espera.

#### 4. DURAÇÃO DOS CURSOS

- 4.1. A duração dos cursos será de 24 horas por Curso;
- 4.2. As aulas serão de forma presencial, com início previsto para o dia **22 de Abril** e término no dia **29 de Abril**, das **13 às 17h Fabricação de Bolo e cobertura simples** das **18:00 às 22:00 Produtos de Confeitaria para Cafeteria** no Centro Gastronômico localizado à Rua dos França, 311 – Vila das Nações.

Fabricação de Bolos Caseiros	Produtos de Confeitaria para Cafeteria
<b>22,23,24,27,28,29</b>	<b>22,23,24,27,28,29</b>
13:00 às 17:00 H	18:00 às 22:00 H

#### 5. DO CONTEÚDO

- 5.1. Os cursos será composto por aulas teóricas e práticas, sendo abordadas as técnicas de:

##### Fabricação de Bolos Caseiros

- Cenoura
- Milho
- Maracujá e outros
- Coberturas simples
- **Produtos de Confeitaria para Cafeteria**
- Bolachas
- Biscoitos
- Salgados fritos e assados

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO AMBONATI e ELLIANE CRISTINA SALVADOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6340-4152-D1AE-B781> e informe o código 6340-4152-D1AE-B781



5.2 A certificação será mediante participação de 75% de presença no curso;

## 6. VAGAS

6.1. Serão oferecidas mínimo 12 e máximo de 16 vagas por Curso;

6.2. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada e análise de documentos conforme no item 2.1;

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este curso através da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através dos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Tarumã.

Tarumã, 13 de Abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Eliane Cristina Salvador  
Coordenadora do Centro de Formação Profissional

\_\_\_\_\_  
José Ricardo Ambonati  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento  
e Desenvolvimento Econômico

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO AMBONATI e ELIANE CRISTINA SALVADOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6340-4152-D1AE-B781> e informe o código 6340-4152-D1AE-B781



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6340-4152-D1AE-B781

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO AMBONATI (CPF 164.XXX.XXX-64) em 13/04/2026 11:53:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE CRISTINA SALVADOR (CPF 289.XXX.XXX-05) em 13/04/2026 13:44:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6340-4152-D1AE-B781>



## SECR. GOVERNO

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PORTARIA N. 11622/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARINA DE FATIMA DA SILVA CLARO, PARA O CARGO EXCLUSIVO EM COMISSÃO DE ACESSOR ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 09 de Abril de 2026, nos termos da Lei Complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022, **CARINA DE FATIMA DA SILVA CLARO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 40.\*\*\*.\*\*\*-6 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº.348.\*\*\*.\*\*\*-95 e do PIS/PASEP nº 200.\*\*\*\*\*.18-8 para ocupar o cargo exclusivo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Anexo VII, da Lei Municipal nº 1.760/2026 de 26 Janeiro 2026, junto a Unidade Gerencial Básica Comunicação alocada no Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 09 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF3B-E638-1BAA-FA22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 09/04/2026 16:45:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 09/04/2026 20:22:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/FF3B-E638-1BAA-FA22>



## PORTARIA N. 11623/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LUCIMAR MIRANDA DE SOUZA PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 09 de Abril de 2026 a 13 de Julho de 2026, **LUCIMAR MIRANDA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. **33.\*\*\*-8 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF n.º. **277.\*\*\*-66** e do PIS/PASEP n.º. **209.\*\*\*\*.56-1** classificando-se na **77ª colocação** no **Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos III, da Lei Municipal n.º. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, em substituição a servidora Suelen Cristina Aguiar Marques, junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal Ivone Olivo Frizo alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 09 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3A78-298B-0E71-BF3B> e informe o código 3A78-298B-0E71-BF3B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A78-298B-0E71-BF3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 09/04/2026 16:45:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 09/04/2026 20:20:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3A78-298B-0E71-BF3B>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 13 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1879

Página 12

## Homologação



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 017/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº: 009/2026

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO CIVAP: Nº. 015/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E EVENTUAL DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO E UTI

A Secretária Municipal de Saúde em exercício, Sra. ELAINE CRISTINA SOTO GOMEZ, homologou os itens: ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, no item no 01-R\$ 154.000,00 e PR COMERCIO E MANUTENCAO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, no item no 02 - R\$ 292.000,00.

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 10/04/2026.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme estipulado pelo artigo 84 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Érica Passarelli  
Diretora de Governo  
Departamento de Suprimentos

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMASP.GOV.BR](http://WWW.TARUMASP.GOV.BR)



